



# PUBLICADO

**LEI Nº 2.642 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Em 15/10/2024

Dispõe sobre denominação da Rua Manoel Pereira dos Santos, no bairro da Barreira - Saquarema/RJ.

Publ. nº 1531

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Manoel Pereira dos Santos, rua transversal que se inicia na Rua Capitão Nunes e termina na Rua N. S. de Lourdes, no bairro da Barreira – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de outubro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita